



PLS Nº 13
dm

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 05/2017
Processo Administrativo nº 010/2017

O Prefeito Municipal, Srº EDILSON ZANDONA DE SOUZA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de administração, sobre a Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de portal institucional; gerenciamento de E-mails da Prefeitura Municipal, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, direto com a empresa: EDUARDO EFRAIN DA SILVA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.047.725/000151, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de fevereiro de 2017.


Edilson Zandona de Souza
Prefeito Municipal